



REGULAMENTO

3ª “COPA DOS CRIADORES”

das raças

HEREFORD & BRAFORD

22 de Maio de 2018

NACIONAL HEREFORD E BRAFORD
URUGUAIANA
RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

CAPÍTULO I - FINALIDADE

1º A Copa dos Criadores Hereford e Braford, é uma exposição de animais rústicos, Organizada pela Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB) em parceria com o Núcleo Jovem de Hereford e Braford (NJHB), com objetivo de:

- Proporcionar avaliação e evidenciar o desenvolvimento das raças no País;
- Incentivar a participação de novos criadores das exposições, julgamentos e feiras; e
- Propiciar o intercâmbio de ideias, experimentos e informações entre criadores e técnicos, com a finalidade de motivar os pecuaristas para o aproveitamento total do potencial genético dos animais;

2º A Copa dos Criadores foi criada a fim de expor animais produzidos nos principais sistemas de produção a campo do Brasil. Assim, serão estipulados padrões de desenvolvimento fisiológico para cada categoria a partir de curvas de crescimento animal, tendo como base as médias das pesagens realizadas nas propriedades participantes do Programa PampaPlus (Programa de Avaliação Genética Oficial das Raças Hereford e Braford), tendo, **OBRIGATORIAMENTE, que os animais participantes se enquadrem nos limites de peso citados na tabela constante no ANEXO II, no momento da pesagem durante o julgamento de admissão.**

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO

3º A Exposição Nacional Hereford e Braford é oficializada no calendário da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e acontece no Parque Parque Agrícola e Pastoril em Uruguaiana – RS, sendo promovida pela Associação Brasileira de Hereford e Braford e apoiada pelo Núcleo Fronteira Oeste de Hereford e Braford (NFOHB) e Sindicato Rural de Alegrete, de 21 a 25 de maio de 2018.

4º Respeitará as exigências sanitárias vigentes para eventos oficiais no Estado do Rio Grande do Sul.



5º A Copa dos Criadores Hereford e Braford será organizada e realizada pelo Núcleo Jovem Hereford e Braford, com total apoio da ABHB, sendo válida para o Ranking Nacional de Criadores das raças Hereford e Braford na categoria Incentivo, sendo supervisionada e controlada pela COEN – Comissão Organizadora da Exposição Nacional.

6º É aberta a participação de qualquer expositor que tenha animais registrados em seu nome, ou sob sua tutela, comprovada por documentos legais, dentro da legislação em vigor.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES DE ANIMAIS

7º Poderão participar a prêmio e premio/venda os animais que estiverem de acordo com a regulamentação a seguir:

- Participarão, separadamente, fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro definitivo (individual) ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, sendo obrigatória a marca de seleção (P) para animais acima de 22 meses (nascidas antes de julho de 2014);

- Participarão, separadamente, fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras por Cruzamento (PC), com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para ventres de idade superior a 22 meses (nascidas antes de julho de 2014); e registro de nascimento individual ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB para fêmeas de idade inferior a 22 meses;

- Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z (PS e/ou CCG), com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para ventres de idade superior a 22 meses (nascidas antes de julho de 2014); e registros de nascimento individual ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB para fêmeas menores de 22 meses;

- Participarão, separadamente, machos Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO), com registro definitivo (individual) ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, sendo obrigatória a marca de seleção (P ou PP) para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2014);

- Participarão, separadamente, machos Hereford e Polled Hereford, Puros por Cruzamento (PC), com registro definitivo e ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2014); e registro individual de nascimento ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais menores que 18 meses; e

- Participarão machos Braford, grau de sangue 3/8 z (PS e/ou CCG), com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais acima de 18 meses (nascidos antes de

novembro de 2014) e registro individual de nascimento ou ficha de seleção técnica, por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais menores de 18 meses.

8º **Os animais inscritos não poderão se encontrar acima dos padrões de peso máximo estipulados dentro de cada período de nascimento (previstos no Anexo II)**, caso um animal do trio esteja fora, só será permitida a troca pelo reserva previamente inscrito, se mais de um animal se encontrar fora do peso será proibida a troca de categoria e o trio será desclassificado, o mesmo ocorrerá se apenas um animal ultrapassar os padrões de peso e não tiver reserva inscrito.

9º **Os animais que por ventura não estiverem dentro dos padrões estipulados, poderão pedir uma repesagem, fato que deverá ocorrer antes do fim do julgamento de admissão**, conforme o capítulo V deste regulamento.

10º Fêmeas e machos concorrerão na modalidade de Trios - lotes de três (03) animais, e individualmente respeitando categorias de acordo com o Anexo II, podendo inscrever um reserva para cada lote dos trios.

Parágrafo Único – Os animais inscritos na modalidade Lotes ou Individual, poderão ser inscritos para competir na modalidade CASAL, conforme as regras descritas nesse regulamento.

CAPITULO IV - DOS PRAZOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO

11º As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

- As inscrições de animais a prêmio e a prêmio/venda encerrar-se-ão no dia 14 de maio de 2018 (segunda-feira), sendo realizadas na ABHB, Av. General Osório, 1094, Caixa Postal 483, CEP: 96400-100, Bagé- RS, fone fax 53 32421332 ou 53 33128726, (horário comercial) E-mail: secretaria.hereford@braford.com.br.

- As fichas de inscrições padrão encontram-se para download no site da ABHB (www.abhb.com.br), podendo também ser pedidas à Secretaria da Associação.

- Só serão aceitas inscrições de animais mediante a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição.

- As taxa de inscrição deverão ser pagas em nome da ABHB, **no Banco Sicredi (Agência 0523 – Conta 28714-8 no CNPJ 87.461.851/0001-10)**.

- Não serão aceitas alterações de inscrição após o dia 06 de maio de 2016
- O valor estipulado para inscrições por expositor será o seguinte:

- i. Inscrição do trio (já incluído o reserva): R\$ 120,00
- ii. Inscrição de animal no individual – 80,00 por animal

CAPÍTULO V – ADMISSÃO DE ANIMAIS E ENTRADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

12º Os animais poderão entrar no parque a partir das 08 horas do dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira), até as 18 h, devendo cumprir as regras a seguir:

- Animais deverão dar entrada cumprindo as exigências previstas nos Anexos I e II;
- Expositores deverão ter atenção ao cumprimento das regras de vacinação contra a febre aftosa para que não haja restrições a movimentação de seus animais.
- Animais serão pesados na chegada ao Parque de Exposições.
- Animais deverão estar identificados, de preferência na propriedade, com tinta branca, com a respectiva tatuagem atrás da paleta esquerda (lado de montar) e o lote, cujo número será informado por ocasião da inscrição, na picanha esquerda.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO:

13º A COEN (Comissão Organizadora Da Exposição Nacional) constituirá a Comissão de Admissão que acompanhará a chegada dos animais ao Parque de Exposições e expedirá o Laudo de Revisão Técnica, para os animais em que haja esta exigência, podendo a mesma desqualificar o animal para prêmio que não cumprir ou apresentar os documentos necessários a Admissão ou não respeitar as normas sanitárias a que se refere o artigo 4º deste regulamento.

14º No julgamento de admissão serão conferidos tatuagem, registro, tábua dentária, peso, perímetro escrotal e fertilidade, sendo obedecidos os critérios de raça para participações em exposições de acordo com os Parâmetros para Admissão a Julgamento contidos nos Anexos I e II.

15º O julgamento de admissão dos animais ocorrerá no dia 22 de maio de 2018 (terça-feira), a partir das 13:30 horas;

16º O jurado de admissão desclassificará da competição os animais que não se enquadrarem nos parâmetros de sua raça e que estejam fora dos limites estipulados para sua categoria.

17º O jurado de admissão poderá vetar animais que apresentarem defeitos, congênitos ou adquiridos, que prejudiquem esteticamente a exibição do animal na pista de julgamento, mesmo que não depreciando suas funções zootécnicas, podendo o expositor recorrer a Comissão de Admissão, que promulgará sua decisão por maioria, sendo esta inapelável.

CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO E PREMIAÇÕES DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

18º O jurado de classificação será promulgado pelo NJHB e pela ABHB.

19º Ao jurado será esclarecido a finalidade da Copa dos Criadores, onde se buscará animais que estejam de acordo com as condições fisiológicas propostas no CAPÍTULO I.

20º A composição das categorias dos animais participantes do julgamento e as premiações estão dispostas na Tabela das Categorias para Julgamento no artigo 42º.

21º Os animais inscritos na Copa dos Criadores Hereford e Braford, não poderão ser inscritos simultaneamente no julgamento de animais rústicos da Exposição Nacional HB.

22º O julgamento ocorrerá na seguinte ordem:

- 1 - Julgamento de trios
- 2 - Escolha dos melhores indivíduos dentre os trios
- 3 - Julgamento individual (melhores de cada trio e animais inscritos individualmente)
- 4 - Julgamento de casal

Parágrafo 1º - iniciando pela Raça Hereford PO, seguido pelo P. Hereford PO, após Hereford PC e P. Hereford PC e por último a Raça Braford.

Parágrafo 2º - Primeiro serão julgadas todas as Fêmeas, seguido de todos os machos.

Parágrafo 3º - após os julgamentos acima será realizado o julgamentos de casais

JULGAMENTO DE TRIOS

23º Concorrerão em conjunto de três animais, formando o Lote, que será enquadrado na categoria e campeonato conforme o disposto na Tabela das Categorias para Julgamento.

24º No caso de um animal do lote pertencer a uma categoria superior (mais velho), todo o lote será enquadrado nessa categoria.

25º Em caso de acidente ou moléstia de um dos animais do trio, este poderá ser substituído por um reserva, desde que o reserva tenha sido devidamente inscrito no lote participante da exposição.

26º Em caso de muitos Lotes numa mesma categoria, a critério da COEN, esta poderá ser subdividida em subcategorias, ganhando uma letra para cada subcategoria (ex 2ª categoria A e 2ª categoria B, etc.).

27º O critério para estabelecimento das subcategorias será o somatório das idades em dias dos animais pertencentes ao Lote. Sendo os Lotes classificados, em grupos de no máximo 06 por subcategoria, obedecendo ao

ordenamento do menor valor para o maior valor resultante do somatório das idades dos três animais do lote.

28º O Jurado de Classificação deverá selecionar no mínimo um (01) e no máximo (03) lotes por subcategoria, a fim de que os mesmos possam concorrer ao CAMPEONATO da CATEGORIA.

29º Os trios deverão ser classificados, a partir do 1º lugar (Trio Campeão) até o último colocado por categoria.

30º Após a classificação por campeonatos, deverão ser confrontados os 1º colocados de campeonatos nas categorias para a escolha do trio campeão, do reservado e 3º melhor da COPA DOS CRIADORES HB.

31º Após ser escolhido o campeão de um lote, o lote reservado da mesma categoria deve entrar em pista, o mesmo acontecendo após a escolha do lote reservado, para a escolha do 3º melhor lote.

32º Todos os lotes deverão passar pela pista de julgamento.

33º Durante o Julgamento dos trios, o jurado deverá selecionar o melhor indivíduo, por categoria, separando no mínimo um animal de cada lote, e elegendo o melhor indivíduo e o 2º melhor de cada categoria.

34º Estes animais concorrerão ao prêmio de melhor rústico da Copa dos Criadores juntamente com os campeões e reservados das categorias da modalidade Campeonato Individual, a ser realizado a posteriori. Por exemplo: o animal campeão do “campeonato futuro macho” na modalidade trios concorrerá ao campeonato melhor “futuro macho” junto ao representante selecionado dentre os animais do julgamento individual. Esse se juntará ao melhor “tourinho” para selecionar o “melhor macho da copa dos criadores”.

JULGAMENTO INDIVIDUAL

35º Concorrerão lotes de 1 animal sem argola e sem buçal, no mesmo formato de categoria dos trios e com os mesmos critérios de avaliação.

36º É proibida a inscrição de um animal nas duas modalidades (Trio e Individual)

37º Os campeões e reservados das categorias individuais concorrerão ao prêmio de Campeã(o) Da Copa dos Criadores com os animais selecionados nas categorias de trios.

38º Para o julgamento do Campeã(o) da Copa dos Criadores serão selecionados os 1ºs colocados de cada categoria da modalidade julgamento de trios e individual. Após a escolha do 1º, entrará em pista o 2º colocado da categoria do escolhido, e será escolhido o Reservado(a) Campeã(o) da Copa dos Criadores.

PRÊMIO MELHOR CONJUNTO

39º O Julgamento de Melhor Conjunto visa classificar o Expositor que apresentar o melhor conjunto, composto por um macho e uma fêmea, podendo escolher apenas um indivíduo de cada trio, ou que tenha participado no individual, independente da categoria, devendo obedecer a seguinte regra:

40º Animais tem que ter nascidos na mesma temporada, sendo que, os conjuntos disputarão entre si, independente das idades de cada conjunto.

41º As inscrições para o prêmio de melhor conjunto devem ser feitas na ocasião da inscrição dos animais para exposição. Não sendo aceitas inscrições para o campeonato após a data de encerramento oficial das inscrições para a exposição.

TABELA DE CATEGORIAS PARA JULGAMENTO ANIMAIS

42º Abaixo estão descritas as tabelas de categorias para julgamento:

MACHOS		DATA DE NASCIMENTO	
FUTURO MACHOS	1ª Categoria	01/10/2017	31/12/2017
FUTURO MACHOS	2ª Categoria	01/07/2017	30/09/2017
TOURINHOS	3ª Categoria	01/10/2016	31/12/2016
TOURINHOS	4ª Categoria	01/07/2016	30/09/2016
FEMEAS		DATA DE NASCIMENTO	
FUTURO FÊMEAS	1ª Categoria	01/10/2017	31/12/2017
FUTURO FÊMEAS	2ª Categoria	01/07/2017	30/09/2017
NOVILHAS	3ª Categoria	01/10/2016	31/12/2016
NOVILHAS	4ª Categoria	01/07/2016	30/09/2016
VACA 2 ANOS	5ª Categoria	01/10/2015	31/12/2015
VACA 2 ANOS	6ª Categoria	01/07/2015	30/09/2013

43º Serão premiadas as seguintes colocações para as raças Hereford PO, Polled Hereford PO, Hereford PC, Polled Hereford PC e Braford:

TRIOS

1. Lote Grande Campeão;
2. Lote Res. Grande Campeão;
3. 3º Melhor Lote;
4. Lote Grande Campeã;
5. Lote Res. Grande Campeã;
6. 3º Melhor Lote de Fêmeas;

INDIVIDUAL

7. Grande Campeão;
8. Res. de Grande Campeão;
9. Grande Campeã;
10. Res. de Grande Campeã;

CONJUNTO

11. Melhor Conjunto;
12. Segundo Melhor Conjunto;

CAPÍTULO VIII - INFORMAÇÕES GERAIS

44º A ABHB, excepcionalmente, autorizará o julgamento a ser realizado por Inspetores Técnicos de Registro, credenciados pela ABHB.

45º Expositores e/ou criadores que possuírem animais de sua propriedade (ou sob sua responsabilidade) inscritos para julgamento não poderão permanecer na pista para o julgamento de animais. Neste caso, o manejo dos animais ficará a cargo do secretariado de jurados e dos funcionários da cabanhas que conduzem e/ou manejam os animais. Podendo, no entanto, a critério da comissão Organizadora e, havendo 100% de concordância dos expositores participantes no julgamento, essa norma ser desconsiderada. Também não poderão se manifestar em atitude desrespeitosa aos jurados, organizadores, criadores e público presente no local do julgamento, sob pena de retirada de seus animais de pista pela COEN.

46º Os jurados de Admissão e Classificação serão indicados pela ABHB e pelo NJHB, de acordo com as normas do Colégio de Jurados das raças e suas designações serão inapeláveis.

47º A entrega de prêmios será realizada no dia 25 de maio de 2018, no restaurante do parque de exposições, a partir das 14 horas.

48º Os animais participantes da Exposição inscritos a prêmio/venda serão comercializados no Remate Oficial da Exposição Nacional HB, estando sujeitos, obrigatoriamente, as regras de comercialização do remate.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

49º A saída de animais do parque será permitida somente após o término do julgamento;

50º O Parque de Exposições fornecerá estrutura para carregamento dos animais e bretes com cochos de água, ficando a cargo do expositor a alimentação e a suplementação dos animais.

51º Casos omissos serão da responsabilidade da COEN.

Matheus Suñé Spolidoro
Presidente

Núcleo Jovem de Hereford e Braford

Luciano Dornelles
Presidente

Associação Brasileira de Hereford e Braford

ANEXO I

EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO

A Documentos:

1. Animais a prêmio deverão dar entrada no parque acompanhados de:

- a) Nota Fiscal de Produtor.
- b) Guia de Transito Animal (GTA).
- c) Boletim de Inscrição, emitido pela ABHB.
- d) Cópia do Registro Genealógico (definitivo ou individual de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB (conforme previsto nos artigos 8º a 17º).
- e) Andrológico para reprodutores acima de 18 meses.
- f) Atestado de Prenhes ou Protocolo de Transferência de Embriões para fêmeas acima de 22 meses.
- g) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 24 meses.
- h) DNA comprobatório de Paternidade dos animais inscritos na Progênie de Pai Nacional e Internacional.

B Quanto à Sanidade

Nenhum animal poderá dar entrada no recinto da Exposição se não vier acompanhado dos **atestados ou certificado de exame e vacinas, emitido por médico veterinário**, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e da Secretaria de Agricultura do Estado.

1. Vacina contra Febre Aftosa

- Os animais devem ter sido vacinados entre 30 e 7 dias antes da entrada no parque;

2. Tuberculose

- **Atestado negativo ao teste de tuberculose realizado após 19 de fevereiro de 2015 para machos e fêmeas a partir de 06 (seis) semanas de vida**, conforme instrução normativa SDA- MAPA, N° 06 de 08/01/2004.

3. Brucelose

- **Para machos, acima de 8 (oito) meses**, apresentação de atestado de exame negativo a prova de brucelose, realizado após **19 de fevereiro de 2018**, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;
- **Para fêmeas acima de 24 meses**, vacinadas entre 3 e 8 meses, apresentação de atestado negativo a prova de brucelose realizado **após 19 de fevereiro de 2018**, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;
- **Para as fêmeas entre 9 (nove) e 24 (vinte e quatro) meses, vacinadas entre 3 (três) e 8 (oito) meses de vida**, a apresentação do atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo Certificado de Vacinação contra a Brucelose, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004, emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.
- **Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses** deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de Vacinação contra a Brucelose (Portaria IMA nº 243 / 97) emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.

Observações:

- a) Propriedades detentoras do Certificado de Propriedade Livre ou Monitorada de Brucelose e Tuberculose deverão apresentar cópia do certificado, ficando isentos da apresentação de atestados de exame quanto a estas doenças para seus animais;
- b) O prazo de validade dos exames previstos nos itens 2b e 3b deverão cobrir todo o período de exposição e o retorno dos animais à origem;
- c) Conforme a Instrução Normativa n.º 06 de 08/01/2004, a partir de 01 de agosto de 2005 somente Médicos Veterinários habilitados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) dentro do PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação e Tuberculose Animal) poderão executar testes diagnósticos para Brucelose e Tuberculose.

C Quanto à Fertilidade

Machos - Será exigida a apresentação de exame andrológico para os animais acima de 18 meses com validade máxima de 60 (sessenta) dias;

1. O expositor que não apresentar atestado de exame andrológico de seus animais poderá fazer o exame na entrada do recinto, por sua conta e risco, contratando serviços de médico veterinário de sua confiança, desde que devidamente credenciado pelo MAPA.
2. Todo exame andrológico apresentado à comissão de admissão será submetido à aprovação por técnico qualificado, sendo que a comissão de admissão oficial se reserva o direito de exigir do expositor novos exames, a serem feitos por profissionais credenciados por ela, ficando certo, contudo, que mesmo nesta hipótese, todos os riscos e despesas, inclusive os honorários do profissional, correrão por conta exclusiva do proprietário do animal examinado.

Fêmeas - Será exigida apresentação de atestado de prenhes positiva ou cria ao pé a partir dos 22 meses;

Observação 1: Para Fêmeas acima de 36 meses será exigida comprovação de parto de produtos devidamente inspecionados por técnico credenciado, conforme exigido nas categorias **do anexo I**;

Observação 2: **Fêmeas paridas há mais de 150 dias deverão apresentar atestado de prenhes.**

Observação 3: Fêmeas Doadoras (**participantes de Programas de Transferência de Embriões**) com idade a partir de 22 meses necessitarão apresentar prenhes confirmada ou caso já tenham tido o 1º. parto confirmado (**através de apresentação de registro de seu filho na respectiva Associação de Raça – ANC ou ABHB**) deverá apresentar atestado de coleta de embriões viáveis (com data de expedição de até 60 dias da data de início da exposição), sendo imprescindível que este atestado tenha dado entrada na respectiva Associação de Raça em data anterior a 10 dias da data de início da exposição.

D Quanto a Circunferência Escrotal

Parâmetros das raças para admissão no julgamento, quanto à Circunferência Escrotal.

CIRCUNFERÊNCIA ESCROTAL MÍNIMA

HEREFORD		BRAFORD	
IDADE(MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM	IDADE(MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM
7	18,0	7	16,0
8	20,0	8	18,0
12	28,0	12	26,0
15	30,0	15	28,0
18	31,0	18	30,0
24	33,0	24	31,0
30 ou mais	34,0	30 ou mais	32,0

OBSERVAÇÃO: A idade a ser considerada na medida da circunferência escrotal será a de 16/05/2016.

ANEXO II

Períodos de nascimento e Peso máximo para cada categoria

MACHOS BRAFORD		
CAMPEONATO TERNEIRO 1ª Categoria – Nascidos de 1 de outubro a 31 de Dezembro de 2017	01/12/17	245
	01/11/17	270
	01/10/17	300
CAMPEONATO TERNEIRO 2ª Categoria – Nascidos de 1 de Julho a 30 de setembro de 2017	01/09/17	325
	01/08/17	350
	01/07/17	370
CAMPEONATO TERNEIRO 3ª Categoria – Nascidos de 1 de Abril a 30 de Junho de 2017	01/06/17	395
	01/05/17	420
	01/04/17	445
CAMPEONATO TERNEIRO 4ª Categoria – Nascidos de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2017	01/03/17	465
	01/02/17	490
	01/01/17	510
CAMPEONATO JUNIOR 5ª Categoria – Nascidos de 1 de outubro a 31 de Dezembro de 2016	01/12/16	535
	01/11/16	560
	01/10/16	585
CAMPEONATO JUNIOR 6ª Categoria – Nascidos de 1 de Julho a 30 de setembro de 2016	01/09/16	600
	01/08/16	630
	01/07/16	655
FEMEAS BRAFORD		
CAMPEONATO TERNEIRA 1ª Categoria – Nascidas de 1 de outubro a 31 de Dezembro de 2017	01/12/17	200
	01/11/17	225
	01/10/17	240
CAMPEONATO TERNEIRA 2ª Categoria – Nascidas de 1 de Julho a 30 de setembro de 2017	01/09/17	250
	01/08/17	270
	01/07/17	285
CAMPEONATO TERNEIRA 3ª Categoria – Nascidas de 1 de Abril a 30 de Junho de 2017	01/06/17	300
	01/05/17	320
	01/04/17	330
CAMPEONATO TERNEIRA 4ª Categoria – Nascidas de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2017	01/03/17	350
	01/02/17	360
	01/01/17	375
CAMPEONATO VAQUILHONA 5ª Categoria – Nascidas de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2016	01/12/16	395
	01/11/16	405
	01/10/16	425
CAMPEONATO VAQUILHONA 6ª Categoria – Nascidas de 1 de julho a 30 de setembro de 2016	01/09/16	435
	01/08/16	440
	01/07/16	445
CAMPEONATO VAQUILHONA 7ª Categoria – Nascidas de 1 de abril a 30 de junho de 2016	01/06/16	455
	01/05/16	460
	01/04/16	470
CAMPEONATO VAQUILHONA 8ª Categoria – Nascidas de 1 janeiro a 31 de março de 2016	01/03/16	475
	01/02/16	480
	01/01/16	490
CAMPEONATO VACA JOVEM 9ª Categoria - Nascidas de 1 de outubro a 31 de Dezembro de 2015	01/12/15	495
	01/11/15	500
	01/10/15	510
CAMPEONATO VACA JOVEM 10ª Categoria - Nascidas de 01 de Julho a 30 de setembro de 2015	01/09/15	515
	01/08/15	525
	01/07/15	530

MACHOS HEREFORD		
CAMPEONATO TERNEIRO 1ª Categoria – Nascidos de 1 de outubro a 31 de Dezembro de 2017	01/12/17	225
	01/11/17	255
	01/10/17	280
CAMPEONATO TERNEIRO 2ª Categoria – Nascidos de 1 de Julho a 30 de setembro de 2017	01/09/17	305
	01/08/17	330
	01/07/17	360
CAMPEONATO TERNEIRO 3ª Categoria – Nascidos de 1 de Abril a 30 de Junho de 2017	01/06/17	380
	01/05/17	305
	01/04/17	430
CAMPEONATO TERNEIRO 4ª Categoria – Nascidos de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2017	01/03/17	455
	01/02/17	475
	01/01/17	500
CAMPEONATO JUNIOR 5ª Categoria – Nascidos de 1 de outubro a 31 de Dezembro de 2016	01/12/16	525
	01/11/16	550
	01/10/16	575
CAMPEONATO JUNIOR 6ª Categoria – Nascidos de 1 de Julho a 30 de setembro de 2016	01/09/16	600
	01/08/16	625
	01/07/16	650
FEMEAS HEREFORD		
CAMPEONATO TERNEIRA 1ª Categoria – Nascidas de 1 de outubro a 31 de Dezembro de 2017	01/12/17	215
	01/11/17	245
	01/10/17	260
CAMPEONATO TERNEIRA 2ª Categoria – Nascidas de 1 de Julho a 30 de setembro de 2017	01/09/17	270
	01/08/17	280
	01/07/17	295
CAMPEONATO TERNEIRA 3ª Categoria – Nascidas de 1 de Abril a 30 de Junho de 2017	01/06/17	305
	01/05/17	315
	01/04/17	325
CAMPEONATO TERNEIRA 4ª Categoria – Nascidas de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2017	01/03/17	340
	01/02/17	350
	01/01/17	360
CAMPEONATO VAQUILHONA 5ª Categoria – Nascidas de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2016	01/12/16	375
	01/11/16	385
	01/10/16	400
CAMPEONATO VAQUILHONA 6ª Categoria – Nascidas de 1 de julho a 30 de setembro de 2016	01/09/16	405
	01/08/16	420
	01/07/16	430
CAMPEONATO VAQUILHONA 7ª Categoria – Nascidas de 1 de abril a 30 de junho de 2016	01/06/16	435
	01/05/16	445
	01/04/16	450
CAMPEONATO VAQUILHONA 8ª Categoria – Nascidas de 1 janeiro a 31 de março de 2016	01/03/16	460
	01/02/16	465
	01/01/16	475
CAMPEONATO VACA JOVEM 9ª Categoria - Nascidas de 1 de outubro a 31 de Dezembro de 2015	01/12/15	480
	01/11/15	490
	01/10/15	495
CAMPEONATO VACA JOVEM 10ª Categoria - Nascidas de 01 de Julho a 30 de setembro de 2015	01/09/15	505
	01/08/15	510
	01/07/15	520